



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.957/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.821/2019 de 13 de novembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 240.470,65** (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Ficha: 059 - 04.123.0052.1004.0000 Reformas Construção e\ou Adaptações em Prédios 169.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 126 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.205,40  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Local: 020403 ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS**

Ficha: 148 - 12.365.0402.2006.0000 Manutenção de Creches Municipais 18.265,25  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Local: 020904 SERVIÇOS DE UTIL.PUB.(VEL.MAT.ILUM. E LIMPEZA)**

Ficha: 300 - 15.452.0504.1056.0000 Reforma e ou Ampliação de Velórios 41.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 128 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -12.205,40  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 020403 ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS**

Ficha: 150 - 12.365.0402.2006.0000 Manutenção de Creches Municipais -18.265,25  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 900000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Ficha: 447 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -210.000,00  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE JANEIRO DE 2020.

---

**Alessandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -